



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 52 , DE 13 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1449

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$39.771,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			39.771,54
01 05 04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO		
646	13.392.0020.2024.0000	MANUT. DA CULTURA	39.771,54
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 1124
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		39.771,54
	Fontes de Recurso	
	01 1124	39.771,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DERRUBADAS, 13 de julho de 2021

PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN